



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 07 de agosto de 2.018.

Sirvo-me da presente para informar reposta ao pedido de esclarecimento efetuada por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 122/2.018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO**, temos a informar o que segue:

Solicita esclarecimento, referente a especificação técnica do item *TAMPÃO*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, respondendo como responsável técnico do certame supra, bem como requisitante responsável pela elaboração do Termo de Referência, esclarece que:

Com relação ao objeto em tela, Tampão, não podemos precisar que tipo de veículo transitará sobre o mesmo, assim sendo, como já cotado nos certames anteriores, que se mantenha a especificação já existente, ou seja, 70kg., que vem atendendo satisfatoriamente nossas exigências, devendo os policitantes se adequarem ao peso do objeto, independente de suas novas descrição.

Ressalvamos que este Pregoeiro responde apenas pela parte editalícia, sendo de responsabilidade da requisitante, as informações e esclarecimentos na parte técnica licitada, que versa sobre o objeto da licitação.

Quaisquer informações adicionais ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18) 3643-6233.

Sendo a resposta que compete a este Pregoeiro Oficial, subscrevo-me mui.

Atenciosamente,


Marcel Lyudi Kozima
Pregoeiro Oficial



Birigui, 08 de Agosto de 2018.

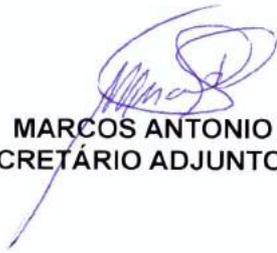
Memorando: 097/2018
DEPTO MATERIAIS/SETOR DE LICITAÇÕES
A/C BERNADETE

Em resposta ao ofício nº 1198/2018, temos a informar o que segue:

A) Com relação ao objeto em tela, Tampão, não podemos precisar que tipo de veículo transitará sobre o mesmo, assim sendo, como já cotado nos certames anteriores, que se mantenha a especificação já existente, ou seja, 70kg., que vem atendendo satisfatoriamente nossas exigências, devendo os policitantes se adequarem ao peso do objeto, independente de suas novas descrições.

Sem mais para o momento, nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



MARCOS ANTONIO ALBANO
SECRETÁRIO ADJUNTO DO SESP AE